



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 154 DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0005776/2022-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, de 1 (um) repórter fotográfico, que realizará produção, edição, tratamento, publicação, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas promovidos pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão:

I - Gestora Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;

II - Gestora Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;

III - Fiscal Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;

IV - Fiscal Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;

V - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

VI - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

VII - Fiscal Administrativo Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula nº 82.376;

VIII - Fiscal Administrativo Substituto: Flávio Laerth de Jesus Pereira Ribeiro, matrícula nº 82.656.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 116 de 13 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público